

PLANO DE CONTINGÊNCIA

SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

APRESENTAÇÃO

Este plano define as medidas e procedimentos de prevenção e de segurança no espaço do Glamour Buffet para realização do Seminário de Integração da Rede Socioassistencial, assegurando que todos os participantes estejam protegidos conforme as normas sanitárias e recomendações previsto no Decreto Estadual nº 34.418, de 27 de novembro de 2021.

O referido evento caracterizar-se-á como um espaço de reunião interna com os funcionários da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde será um momento de confraternização e apresentação da Rede Socioassistencial aos participantes em geral.

Vale salientar que o evento terá todos os cuidados pautados na Lei de nº 17.633, de 26 de agosto de 2021, visto que serão exigido passaporte sanitário como condição de participação do Seminário.

INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

- O evento contará com a participação de 200 (duzentos) convidados, realizar-se-á dia 16 de dezembro de 2021, no horário de 8:30 às 13 h, no Glamour Buffet.
- Serão assegurados previamente aos participantes, toda a informação sobre o conteúdo das medidas do referido Plano de Contingência;
- Será afixado sinalética nas entradas e em locais considerados estratégicos, no sentido de garantir a todos participantes a informação necessária, nomeadamente a relativa às boas práticas e recomendações de higiene e saúde pública;
- Com base na aplicação do princípio da precaução em saúde pública e como

medida de proteção, o uso de máscara será de acordo com todas as normas e legislação em vigor;

- Os membros da organização do seminário sensibilizarão os participantes e garantirão o cumprimento das regras sanitárias, designadamente o distanciamento físico, o uso da máscara nos locais indicados, a higienização regular das mãos e o respeito pelos circuitos de circulação.
- Será também assegurado o distanciamento físico nos vários espaços do CCMI, respeitando o distanciamento adequado;
- Os membros da organização farão a medição da temperatura na entrada;
- Serão tomadas medidas que procurem reduzir a circulação de pessoas;
- Os lanches serão entregues individualmente para cada participantes, evitando filas e aglomerações;
- Os alimentos confeccionados estarão disponíveis em recipientes protegidos com tampa. Os talheres e os guardanapos vão estar embalados ou disponibilizados em recipiente;
- Serão tomadas medidas para evitar que os convidados modifiquem a orientação das cadeiras;
- A máscara é obrigatória para todas as pessoas que circulem no espaço de exposição, em todos os momentos;
- Em todas os locais do Buffet, proceder-se-á à colocação e reposição regular de papel higiénico, sabão e álcool-gel;
- A informação aos visitantes será disponibilizada pelo sistema de som do recinto.

- Os equipamentos técnicos e ferramentas serão desinfetados antes da sua utilização;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
São Benedito, 15 de dezembro de 2021